



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.470

DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 105
Data: 14 / 10 / 19

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE SECRETARIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2018 que trata da Reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Cajamar, a qual em seu artigo 7º dispõe das competências das Secretarias Municipais e em seu Anexo III das Atribuições dos Secretários Municipais;

Considerando as determinações contidas nos artigos 16, inciso II, e 18 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o senhor **LUDUGER FERNANDES**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 18.242.480-7, para o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA**, o qual, inclusive, exercerá as atribuições e competências estabelecidas nos Anexos III e V, da Lei Complementar nº 170 de 26 de dezembro de 2018.

Parágrafo único: O Secretário Municipal de que trata este artigo receberá o subsídio disposto no artigo 2º da Lei nº 1.733, de 11 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 1.656, de 05 de junho de 2019.**

Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de outubro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.